

PORTARIA Nº 184 – P, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2053

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012 e Art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Joaquim Carlos Parente Júnior**, matrícula n.º 9698, Diretor-Geral, referente ao período aquisitivo de 24/02/2012 – a 23/02/2013, para gozá-la no período de 14/10/2013 a 12/11/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente